



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24, de 05 de maio de 2023

Mensagem nº 19/2023 - Encaminha Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Alfenas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento em execução, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme configurações contábeis-orçamentárias constantes do Quadro I do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 1964, visando a cobertura de recursos para abertura do crédito adicional especial disposto no artigo anterior, fica em contrapartida autorizada a arrecadação extraordinária, no Quadro II do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO



2022000300440697

Quadro I CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Despesa	Institucional	Funcional - Programática	Natureza - Elemento	Descrição	Fonte	Valor do Crédito
121	02-10	10.302.001 4.2.197	33.90.39	Outros Serv. Pessoa Jurídica	1600	R\$ 8.780.244,18



Assinado com senha por Katia Geralda Silva Goyatá - 10/05/2023 10:44:33, Vagner Tarésio de Moraes - 10/05/2023 10:44:46, Braz Fernando da Silva - 10/05/2023 10:45:03, Documento Nº 2865 - REDAÇÃO FINAL Nº 6/2023 - consulta à autenticidade em:<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openfo>



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

R\$
8.780.244,1
8

Quadro II FONTES DO CREDITO ADICIONAL

Despesa	Institucional	Funcional - Programática	Elemento	Descrição	Fonte	Valor da Anulação
xxx	xxx	xxxxxx	xxxxx	Recurso do Mac, através da portaria GM/MS Nº 443/2023	1600	R\$ 8.780.244,18

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023

CCLJRF

Katia Geralda Silva Goyatá
Presidente da Comissão - CCLJRF

Vagner Tarcísio de Moraes
Relator(a) - CCLJRF

Braz Fernando da Silva
Secretário(a) - CCLJRF



Assinado com senha por Katia Geralda Silva Goyatá - 10/05/2023 10:44:33, Vagner Tarcísio de Moraes - 10/05/2023 10:44:46, Braz Fernando da Silva - 10/05/2023 10:45:03, Documento Nº 2865 - REDAÇÃO FINAL Nº 6/2023 - consulta à autenticidade em:<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openfo>